



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Presidência

PORTARIA Nº 223, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

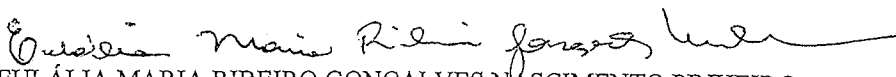
A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas
atribuições legais, e nos termos do requerimento protocolado sob o nº 0119444, datado de 07.01.2013,

RESOLVE:

CONCEDER o pagamento de 03 (três) diárias ao Dr. Teófilo Rodrigues Ferreira, Juiz de
Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Teresina, pelos deslocamentos à Comarca de Arraial – PI, onde
responde cumulativamente, nos dias 06, 07, 27 e 28 de novembro de 2012, nos termos dos Provimentos nº
22/2009 e nº 20/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PIAUÍ, em Teresina, 24 de janeiro de 2013.


Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

DJ nº 7.30312013
Disp. 951 01/2013
Publ. 981 01/2013
EMANUES